

INFORMAÇÃO A PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE

RETOMA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E PREVENÇÃO DA COVID-19

Retoma das atividades em regime presencial

O Governo aprovou, no dia 11 de março de 2021, em Conselho de Ministros, a retoma das atividades em regime presencial do 3º ciclo do ensino básico a 5 de abril e do ensino secundário a 19 de abril. Sendo assim, há que preparar da forma mais segura possível este regresso à escola, começando a organizar a testagem à COVID-19, que decorrerá nas escolas após dia 16 de março, e relembrando medidas de prevenção do contágio.

Testagem COVID-19 nas escolas

Segundo as orientações da DGS e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2, a testagem terá início na semana de regresso ao ensino presencial, de acordo com a seguinte calendarização:

- pessoal não docente e docente afeto ao 3º ciclo - entre 5 e 9 de abril;
- pessoal não docente, pessoal docente afeto ao ensino secundário e alunos deste nível de ensino - entre 19 a 23 de abril.

Caso o nosso concelho venha a ter um nível de incidência de casos positivos elevada, o processo de testagem repetir-se-á.

Os testes não devem ser aplicados em pessoas com história de infeção por SARS-CoV-2, confirmada laboratorialmente, nos últimos 90 dias, pelo que se solicita a todos os membros da comunidade educativa que tenham tido COVID-19 e que não tenham comunicado ao Ponto Focal da escola, que o façam agora, indicando a data da realização do teste com resultado positivo.

Pelo princípio da precaução, a testagem deve ser aplicada às pessoas vacinadas contra a COVID-19, até mais dados serem conhecidos.

Os testes laboratoriais para SARS-CoV-2 apenas podem ser realizados a menores cujo consentimento informado tenha sido expresso/assinado pelos seus encarregados de educação ou pessoal docente e pessoal não docente, cujo registo deve ser assegurado pelos estabelecimentos de ensino.

Assim, solicita-se a todo o pessoal docente/não docente que preencha e assine o consentimento informado anexo. Os documentos assinados deverão ser deixados na portaria até dia 25 de março (onde estará um envelope para os recolher).

Também se solicita aos **Diretores de Turma do ensino secundário** que verifiquem que possuem os consentimentos informados assinados relativos a todos os alunos (ou que os solicitem os que estão em falta).

Medidas de prevenção do contágio

A testagem dos diversos membros da comunidade educativa constitui uma medida adicional às medidas de prevenção da infeção que deverão continuar a ser seguidas, de modo a assegurar uma retoma mais segura das atividades letivas presenciais.

Assim, relembramos as seguintes medidas:

- uso da máscara em todo o recinto da escola (e no trajeto entre casa e escola, sempre que seja efetuado com pessoas fora do agregado familiar);
- manutenção do distanciamento físico;
- cumprimento das medidas de higiene e de etiqueta respiratória;
- cumprimento dos circuitos definidos na escola;
- ventilação das salas;
- permanência em casa em caso de sintomas (tosse, febre, dificuldade em respirar, perda de olfato e/ou paladar súbita), em caso de contacto com casos confirmados de COVID-19 ou em caso de teste positivo.

Solicita-se ainda aos Diretores de Turma que verifiquem se as plantas das salas de aulas que se encontram na Drive partilhada estão atualizadas.

Por fim, recorda-se que constitui crime público a disseminação de doença infectocontagiosa, pelo que a escola notificará as entidades superiores sempre que tal suceda.

Professores com turmas de 3º ciclo e secundário

Visto que o 3º ciclo e o ensino secundário vão iniciar as atividades letivas presenciais em momentos distintos e que os professores com os dois ciclos de ensino lecionarão aulas presenciais e à distância durante duas semanas, as dificuldades inerentes a esta situação poderão ser ultrapassadas:

- utilizando a sala de aula das turmas do ensino secundário para lecionar as sessões síncronas a partir da escola (atenção que só existem 10 câmaras disponíveis);
- utilizando o seu próprio computador pessoal ligado à internet na escola para o mesmo fim;
- efetuando trocas de serviço com colegas dos mesmos conselhos de turma de secundário, de modo a conseguirem dinamizar as sessões síncronas a partir de casa.

Setúbal, 17 de março de 2021

A Assessora Pedagógica

Madalena Alves

Madalena Alves